



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 056/2018 de 18 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para atuar na função de Gestor de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe B, a gratificação denominada FG 02, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal